

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0365/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as Escolas Municipais.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Educação, através do Ofício SMS n° 0126/2012 de 24.07.2012.

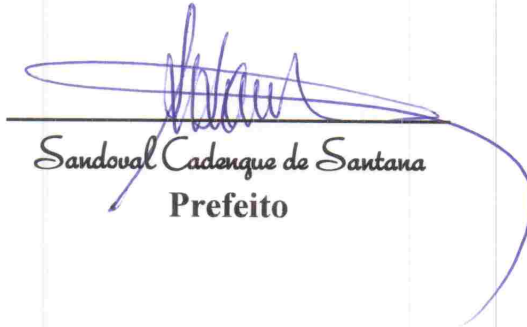
RESOLVE:

Art. 1° - Renovar por mais, 12(doze) meses, o contrato da Senhora **Keite Elem Campos Bezerra**, portadora do CPF: 046.861.394-30 e RG 6692699 SDSPE, para o **Cargo de Nutricionista**, para prestar serviços na Secretaria de Educação junto as Unidades de Ensino, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de n°. 696/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Julho de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

